

EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2022

Processo Administrativo nº 0021210/2019

UASG: 929370

Objeto: Contratação de instituição financeira (banco) para prestação de serviços bancários afetos aos pagamentos da folha de pessoal (FOPAG), de fornecedores e prestadores de serviços e concessão de empréstimo consignado.

O Pregoeiro, no uso de suas atribuições, informa que o Pregão supracitado será realizado no dia 25/10/2022, às 10h, em <https://www.gov.br/compras/pt-br/>. Os interessados em retirar o Edital deverão comparecer na sede administrativa da EPT, situada na Rua das Gralhas, Lote 113, Gleba 01, Parque da Cidade – Centro/ Maricá RJ, portando carimbo contendo CNPJ e Razão Social, 01 (UM) CD-RW virgem e uma resma de papel A4, das 09h às 16:30h, solicitar pelo e-mail cpl@eptmarica.rj.gov.br ou realizar o download no site pelo link [www.eptmarica.rj.gov.br>>transparéncia>>Portaldatransparéncia>>editais](http://www.eptmarica.rj.gov.br/transparéncia>>Portaldatransparéncia>>editais). Maiores informações pelo e-mail cpl@eptmarica.rj.gov.br, Telefone: (21) 2634-2377.

AVISO

PESQUISA DE PREÇOS

A Coordenadoria de Compras, no uso de suas atribuições, convoca pessoas jurídicas a apresentarem orçamentos para o objeto abaixo relacionado. Os interessados poderão obter cópia do Termo de Referência pelo e-mail: compras@eptmarica.rj.gov.br e maiores informações por meio do telefone: (21) 97232-5086.

Número do Processo	Objeto
0018479/2022	PESQUISA DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONTROLE SANITÁRIO INTEGRADO NO COMBATE DE VETORES E PRAGAS URBANAS NOS ÔNIBUS E DE MAIS VEÍCULOS DA FROTA OFICIAL, BEM COMO NAS ÁREAS INTERNAS E EXTERNAS DAS SEDES ADMINISTRATIVAS E OPERACIONAL DA EPT.

Atenciosamente,
CARLA DANTAS DURAN

Responsável pelo Setor de Compras
Matrícula 1000175

INSTITUTO MUNICIPAL DE INFORMAÇÃO E PESQUISA DARCY RIBEIRO

INSTITUTO MUNICIPAL DE INFORMAÇÃO E PESQUISA DARCY RIBEIRO- IDR
COMISSÃO ESPECIAL DE APOIO AO PREGÃO - IDR

AVISO – PREGÃO PRESENCIAL N.º 005/2022

AVISO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2022 – ADIADA SINE DIE

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 5600/2022

A Pregoeira da Comissão de Licitação do Instituto Municipal de Informação e Pesquisa – IDR, a pedido do Presidente deste Instituto, no uso de suas atribuições legais, torna público que o certame em referência, prevista para ser realizada no dia 11/10/22, às 10:00 horas, Pregão Presencial nº 005/2022, que tem por objeto a “Aquisição de Material de Limpeza” foi ADIADA SINE DIE. Demais informações, se necessárias, poderão ser dirimidas ou prestadas através do e-mail cpl.idr.marica@gmail.com, no site idr.marica.rj.gov.br, ou por telefone: (21) 97238-2556.

Maricá, 07 de outubro de 2022.

RENATA CLÉA REDOGLIA

Pregoeira do IDR
Mat. 700.071

PORTARIA N.º 043 de 07 DE OUTUBRO de 2022.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DE INFORMAÇÃO E PESQUISA DARCY RIBEIRO – IDR, no uso de suas atribuições legais, nos termos das disposições dos Decretos Municipais n.º 158, de 21 de maio de 2018 e n.º 270 de 26 de dezembro de 2002, do previsto no inc. VI e VII do art. 12º da Lei Complementar Municipal n.º 360 de 03 de maio de 2022. CONSIDERANDO, ainda, as determinações legais contidas na Lei Municipal n.º 2.747, de 05 de julho de 2017 e em especial o que dispõe as Leis Federais n.º 8.666/93 e 10.520/02. RESOLVE:

Art. 1º Designar RENATA CLÉA REDOGLIA, Matrícula nº700.071, para exercer a função de Pregoeira Oficial do Instituto Municipal de Informação e Pesquisa Darcy Ribeiro (IDR) e Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Instituto Municipal de Informação e Pesquisa Darcy Ribeiro (IDR).

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Equipe Especial de Apoio ao Pregão (CPP) e Comissão Permanente de Licitação (CPL):

I - MÔNICA DOS SANTOS GUIMARÃES LACERDA, Matrícula Nº 700.078 – MEMBRO;

II - THAMIRES BITTENCOURT DO AMARAL, Matrícula Nº 700.072 – PREGOEIRA SUBSTITUTA;

Art. 3º O Pregoeiro Oficial será substituído em seus impedimentos por: THAMIRES BITTENCOURT DO AMARAL, Matrícula Nº 700.072

Parágrafo Único. A servidora designada como Pregoeira Substituta quando não estiver exercendo esta função, funcionará como membro da Equipe de Apoio, nas licitações da modalidade Pregão.

Art. 4º Os servidores que fizerem parte das comissões farão jus ao recebimento de JETON, verba de caráter indenizatório, por reunião a que efetivamente comparecerem, através da lavratura de ata, no valor

correspondente a 5 UFIMA'S por cada reunião celebrada e comprovada, sendo limitado o pagamento desse à quantia de 10 (dez) UFIMAs – Unidade Fiscal de Maricá, conforme Lei Municipal n.º 2.747 de 05 de julho de 2017 e seus regulamentos.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em sentido contrário, gerando seus efeitos a partir de 04 de outubro de 2022.

Publique-se!

Maricá, 07 de outubro de 2022.

Romário Galvão Maia

Presidente do IDR

Matrícula 700.056

PORTARIA IDR/PRESIDÊNCIA Nº 044 DE 07 DE OUTUBRO DE 2022.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DE INFORMAÇÃO E PESQUISA DARCY RIBEIRO, na forma do artigo 9º, parágrafo único da Lei Complementar nº 360, de 03 de maio de 2022 e do art. 2º da Portaria IDR/DIRETORIA EXECUTIVA nº 001 de 20 de maio de 2022

RESOLVE:

Art. 1º. O conselheiro João Maurício de Freitas, matrícula nº 110913, em razão de sua exoneração do cargo de Secretário Municipal, vinculado à Secretaria Municipal de Governo, com validade a partir de 31/08/2022, publicado no JOM Especial nº 316 de 08/09/2022 passa a não integrar o Conselho Consultivo Estratégico do Instituto Municipal de Informação e Pesquisa Darcy Ribeiro – IDR.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 27/09/2022.

Maricá, 07 de outubro de 2022.

ROMÁRIO GALVÃO MAIA

Presidente do IDR

Matrícula nº 700.056

INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DE MARICÁ

ATO N.º 052/2022.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DE MARICÁ – ISSM, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO, o disposto no Artigo 4º, II da Lei 093 de 17/08/2001 c/c o disposto no art.12, I do RI do ISSM, e tendo em vista, o que consta do Processo Administrativo nº 162/2022, datado de 06/06/2022.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o benefício de aposentaria na modalidade VOLUNTÁRIA INTEGRAL à servidora EUCLÍNEA DE AZEREDO MATARUNA, no cargo de Professora Docente Padrão II, 25 horas, Nível 07, Classe B, lotada na Secretaria Municipal de Educação, matrícula nº 02827, tendo por fundamento o disposto no art. 3º, EC nº 47/05 c/c art. 40, COM PARIDADE (em parcelas distintas), a contar da data da publicação, com os proventos fixados como demonstrado abaixo.

Art. 2º - Este ato entra em vigor na data da publicação, produzindo seus efeitos imediatos.

PARCELA	%	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
Provento Básico	100,0%	Lei Complementar nº 344/2021 anexo II c/c Lei complementar nº 361/22 anexo I	6.397,73
Adicional por Tempo de Serviço (vantagem pessoal)	15%	Lei Complementar nº 161/07, art. 21, § 1º c/c Lei nº 759/88, art. 19.	959,66
Adicional por Tempo de Serviço (triênio anterior)	9,0%	Lei Complementar nº 067/98, art. 20.	575,80
Adicional por Tempo de Serviço (triênio)	25,0%	Lei Complementar nº 161/07, art. 21.	1.599,43
Regência de Classe	18,0%	Lei Complementar nº 344/2021, art. 20, “III”, “b” e art. 26	1.151,59
Adicional de Qualificação	6,0%	Lei Complementar nº 161/07, art. 22 c/c dec. 504/2008.	383,86
TOTAL			11.068,07

Publique-se!

Maricá, 05 de outubro de 2022.

Janete Celano Valladão

Presidente

INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DE MARICÁ – ISSM

AUTARQUIA DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ

DIRETORIA OPERACIONAL DE COLETA, RESÍDUOS E VARRIÇÃO

EXTRATO DO TERMO N.º 04 DE ADITAMENTO DO CONTRATO N.º 225/2020, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5182/2019.

PARTES: AUTARQUIA DE SERVIÇOS DE OBRAS DO MUNICÍPIO DE MARICÁ - SOMAR E LIMPPAR CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA.

OBJETO: O PRESENTE TERMO TEM POR OBJETO A ALTERAÇÃO DO CONTRATO N.º 225/2020, QUE TEM POR OBJETO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE COLETA, REMOÇÃO E TRANSPORTE DE RESÍDUOS SOLIDOS DOMICILIARES, COLETA, REMOÇÃO E TRANSPORTE EM ÁREAS DE DIFÍCIL ACESSO E COLETA, REMOÇÃO